

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (Planalto x Curitiba, Curitiba x Planalto), visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Planalto-PR

EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ: 80.227.796/0001-59.

VALOR: R\$103.116,00 (Cento e três mil cento e dezesseis reais)

DATA: 28 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal